



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





PORTARIA Nº 18.941, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia VICENTE JOSÉ DA TRINDADE JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Planejamento e Sinalização Viária, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VICENTE JOSÉ DA TRINDADE JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Planejamento e Sinalização Viária, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/11/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de novembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.942, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa o retorno antecipado de Licença para tratar de interesses particulares da Servidora LUZIA APARECIDA DO NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Designar o retorno antecipado ao exercício das suas funções da Servidora LUZIA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº142794-2, licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme a Portaria nº 18.766, de 19 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/11/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de novembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON



PORTARIA Nº 18.943, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Procede à cedência da Servidora LUZIA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 142794-2, para o Senado Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à cedência da Servidora LUZIA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 142794-2, para o Senado Federal.

Art. 2º A cedência está sendo realizada com ônus para o órgão de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de novembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 18.944, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera, a pedido, LELIO MARCUS MUNHOZ KOLHY do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LELIO MARCUS MUNHOZ KOLHY do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Arquitetura e Urbanismo, nomeado através da Portaria n.º 18.665, 03 de agosto de 2015 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/11/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de novembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.945, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia EURIDICE FRANCISCA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – JOSÉ ANTONIO em substituição de JUSCELINO ALVES DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EURIDICE FRANCISCA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – JOSÉ ANTONIO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em substituição de JUSCELINO ALVES DA COSTA, pelo período de 04/11/2015 a 01/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de novembro de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 010 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

HUSSEIN NABIH DAOUD, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH - Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor
01 02	Pedro Fernando Pereira Neves Hussein Nabih Daoud

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até **31** de dezembro de **2016**.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

HUSSEIN NABIH DAOUD
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

PORTARIA Nº46 /2015

Dispõe sobre a designação da servidora **Ana Fausta Holanda Napolessi Zaben**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Ana Fausta Holanda Napolessi Zaben**, Matrícula nº. 091154, CPF: 796.578.421-15, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATA DO	CONT RATO S	OBJETO	VIGÊNCIA
Ausec Automação e Segurança LTDA	2825/ 2014	Serviço de instalação de sistema de controle de ponto eletrônico, manutenção, fornecimento de materiais, locação de equipamentos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.	18/10/2015 á 18/10/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria de nº 22/2015 do dia 23 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº3563 de 30 de Setembro de 2015.

Rondonópolis/MT, 04 de Novembro de 2015.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO

PORTARIA N º 112 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização/permissão de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente á **vaga 244 do Sr. REINALDO DOS SANTOS DIONISIO, e da outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011 e **Resolução nº 02/2015 de 12/01/2015.**

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis A Lei Municipal 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de mototáxi;

Considerando o não cumprimento da Resolução nº 02/2015 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e do artigo 13 da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatório da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da autorização do alvará de circulação, que não efetuou a renovação anual obrigatório, e respectivo pagamento de multa, deixando de existir a vaga;

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização **referente o ano de 2015;**

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 **da Lei Municipal 6.840/2011;**



RESOLVE:

REVOGAR-SE O TERMO DE AUTORIZAÇÃO/PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DE MOTOTAXI REFERENTE À VAGA DE Nº 244 DO MOTOTAXISTA SR. REINALDO DOS SANTOS DIONISIO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 04 de Novembro de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Considerando que no Município de Rondonópolis A Lei Municipal 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de mototáxi;

Considerando o não cumprimento da Resolução nº 02/2015 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e do artigo 13 da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatório da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da autorização do alvará de circulação, que não efetuou a renovação anual obrigatório, e respectivo pagamento de multa, deixando de existir a vaga;

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização **referente o ano de 2015;**

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 **da Lei Municipal 6.840/2011;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 113 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente á **vaga 839 do Sr. THULYO EVERTON LOPES VILELA, e da outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011 e **Resolução nº 02/2015 de 12/01/2015.**

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

RESOLVE:

REVOGAR-SE O TERMO DE AUTORIZAÇÃO/PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DE MOTOTAXI REFERENTE À VAGA DE Nº 839 DO MOTOTAXISTA SR. THULYO EVERTON LOPES VILELA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 04 de Novembro de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 114 – DE 04 DE NOVEMBRO DE
2015.**

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente á **vaga 069 do Sr. JOSÉ MACEDO VIEIRA e da outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011 e **Resolução nº 02/2015 de 12/01/2015.**

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis A Lei Municipal 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de mototáxi;

Considerando o não cumprimento da Resolução nº 02/2015 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e do artigo 13 da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatório da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da autorização do alvará de circulação, que não efetuou a renovação anual obrigatório, e respectivo pagamento de multa, deixando de existir a vaga;

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização **referente o ano de 2015;**

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 **da Lei Municipal 6.840/2011;**

Resolve:

REVOGAR-SE O TERMO DE AUTORIZAÇÃO/PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DE MOTOTAXI **REFERENTE À VAGA DE Nº 069 DO MOTOTAXISTA SR. JOSÉ MACEDO VIEIRA.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 04 de Novembro de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada,
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 115 – DE 04 DE NOVEMBRO DE
2015.**

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização/permmissão de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente á **vaga 702 do Sr. PAULO SÉRGIO MELO MACHADO e da outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011 e **Resolução nº 02/2015 de 12/01/2015.**

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;



Considerando que no Município de Rondonópolis A Lei Municipal 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de mototáxi;

Considerando o não cumprimento da Resolução nº 02/2015 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e do artigo 13 da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatório da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da autorização do alvará de circulação, que não efetuou a renovação anual obrigatório, e respectivo pagamento de multa, deixando de existir a vaga;

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização **referente o ano de 2015;**

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal 6.840/2011, e a decisão administrativa datada de 08/10/2015 referente aos requerimentos de protocolos nº 14.278 e 14.249 de 15/09/2015.

Resolve:

REVOGAR-SE O TERMO DE AUTORIZAÇÃO/PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DE MOTOTAXI REFERENTE À VAGA DE Nº 702 DO MOTOTAXISTA SR. PAULO SÉRGIO MELO MACHADO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 04 de Novembro de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 116 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente á **vaga 426 do Sr. MARCIO DE CAMPOS e da outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011 e Resolução nº 02/2015 de 12/01/2015.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis A Lei Municipal 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de mototáxi;

Considerando o não cumprimento da Resolução nº 02/2015 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e do artigo 13 da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatório da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011, que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da autorização do alvará de circulação, que não efetuou a renovação anual obrigatório, e respectivo pagamento de multa, deixando de existir a vaga;

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização **referente o ano de 2015;**

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal 6.840/2011;



Resolve:

REVOGAR-SE O TERMO DE AUTORIZAÇÃO/PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DE MOTOTAXI REFERENTE À VAGA DE Nº 426 DO MOTOTAXISTA SR. MARCIO DE CAMPOS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 04 de Novembro de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada,
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2015.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 19 (dezenove) de novembro de 2015, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços de hospedagem; alimentação e locação de auditório visando atender às necessidades do evento “Encontro Estadual dos Procons do Estado de Mato Grosso” que será sediado por este município, através do Procon local, bem como fornecer passagens terrestres para atender às necessidades do Centro de Referência Especializado de População em Situação de Rua**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção:

Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 05 de novembro de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON e JORNAL A TRIBUNA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2015.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 19 (dezenove) de novembro de 2015, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: a **Contratação de empresa para prestar os serviços de decoração natalina junto às praças e avenidas deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 05 de novembro de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U e JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data: 05/11/2015
Hora: 15:01
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 83/2015
PROCESSO: 1340/2015

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS LEGAIS E OFÍCIAS EM JORNAL IMPRESSO ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO CM/COL (CENTÍMETRO POR COLUNA), COM PERIODICIDADE MÍNIMA DIÁRIA DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS POR SEMANA, E TIRAGEM MÍNIMA DE 5.000 EXEMPLARES POR EDIÇÃO, E DE GRANDE CIRCULAÇÃO E MUITA PENETRAÇÃO NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS-MT., CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PUBLICAÇÃO DE ATO PÚBLICO LEGAL, EM JORNAL LOCAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, O PREÇO UNITÁRIO COMPREENDE O VALOR QUE SERÁ PAGO POR CENTÍMETRO DE ALTURA POR COLUNA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.		CM	5000,00	25,5000	127.500,00
TOTAL DA ATA						127.500,00

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: CENTO E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS

Empresa: SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP, LTDA, CNPJ: 03.178.639/0001-50

Endereço: LOGRADOURO GERAL - CONVERSÃO, S/N, CENTRO, RONDONÓPOLIS-MT

Telefone: (66) 3410-3500, E-mail: rosana@atribunamt.com.br

Representante Legal: ZILMA BORGES DE CARVALHO, CPF: 384.687.431-00

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 4 de Novembro de 2015

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura do Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
ESCOLAR**

NOTIFICAÇÃO/017/2015/SINFRA
Rondonópolis/MT, 08 de Outubro de 2015.

À
União Total Engenharia Ltda – EPP.
CNPJ nº 08.032.679/0001-02
Rua 47 nº 791 Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT.

Assunto: NOTIFICAÇÃO (FAZ).

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** o Sr. Juliano Fernandes dos Santos Silva, proprietário da Empresa União Total Engenharia Ltda – EPP, CNPJ nº. 08.032.679/0001-02 (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para cumprimento do cronograma da obra Construção e Ampliação do Hall de Entrada da Secretária Municipal de Educação, localizada na Rua Rio Branco nº 2916 1º Andar Bairro Santa Marta, neste Município, objeto do Contrato nº. 366/2015, assinado em 25/08/2015.

Registra-se que segundo o cronograma firmado em contrato, os serviços contratados deveriam estar na data de hoje com 50 % (cinquenta por cento) executado, onde isso não ocorre. Por diversas vezes foi solicitado verbalmente para empresa da necessidade da entrega da obra dentro do cronograma estipulado, sendo que nesses últimos dias estão trabalhando apenas um pedreiro e um servente ainda executando serviços da etapa de demolição e retiradas.

Assim sendo, fica a empresa notificada por descumprimento do prazo de execução.

Ressaltamos que o não cumprimento desta notificação será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis, podendo a empresa incorrer em penalidades como pagamento de multa, rescisão contratual e, ainda ser impossibilitada de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,

Alexandro Rosa Silva
Engenheiro Civil – Fiscal

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
ESCOLAR**

NOTIFICAÇÃO/018/2015/SINFRA
Rondonópolis/MT, 29 de Outubro de 2015.

À
União Total Engenharia Ltda – EPP.
CNPJ nº 08.032.679/0001-02
Rua 47 nº 791 Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT.

Assunto: NOTIFICAÇÃO (FAZ).

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** o Sr. Juliano Fernandes dos Santos Silva, proprietário da Empresa União Total Engenharia Ltda – EPP, CNPJ nº. 08.032.679/0001-02 (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para cumprimento do cronograma da obra **AMPLIAÇÃO DE 01 (uma) SALA DE RECURSO, 02 (duas) SALAS DE AULA, 01 (um) BANHEIRO E REFORMA DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÉSSICA ADRIANA LIMA FERREIRA**, localizada na Rua Ligia Teles Fagundes, s/nº Bairro Jardim Atlântico, neste Município, objeto do Contrato nº. 354/2015, assinado em 19/08/2015.

Registra-se que segundo o cronograma firmado em contrato, os serviços contratados deveriam estar na data de hoje com 31,32 % (trinta e um vírgula trinta e dois por cento) executado, onde isso não ocorre. Por diversas vezes foi solicitado verbalmente para empresa da necessidade da entrega da obra dentro do cronograma estipulado.

Assim sendo, fica a empresa notificada por descumprimento do prazo de execução.

Ressaltamos que o não cumprimento desta notificação será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis, podendo a empresa incorrer em penalidades como pagamento de multa, rescisão contratual e, ainda ser impossibilitada de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,

Alexandro Rosa Silva
Engenheiro Civil – Fiscal

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
ESCOLAR**

NOTIFICAÇÃO/019/2015/SINFRA
Rondonópolis/MT, 29 de Outubro de 2015.

À
União Total Engenharia Ltda – EPP.
CNPJ nº 08.032.679/0001-02
Rua 47 nº 791 Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT.

Assunto: NOTIFICAÇÃO (FAZ).

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** o Sr. Juliano Fernandes dos Santos Silva, proprietário da Empresa União Total Engenharia Ltda – EPP, CNPJ nº. 08.032.679/0001-02 (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para cumprimento do cronograma da obra **AMPLIAÇÃO DE 01 (uma) SALA ADMINISTRATIVA, 02 (duas) SALAS DE AULA, 01 (um) BANHEIRO E REFORMA DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NATALIA MÁXIMO DE LIMA**, localizada na Rua B, s/nº Bairro Jardim Morumbi, neste Município, objeto do Contrato nº. 367/2015, assinado em 25/08/2015.

Registra-se que segundo o cronograma firmado em contrato, os serviços contratados deveriam estar na data de hoje com 24,20 % (vinte e quatro virgula vinte por cento) executado, onde isso não ocorre. Por diversas vezes foi solicitado verbalmente para empresa da necessidade da entrega da obra dentro do cronograma estipulado.

Assim sendo, fica a empresa notificada por descumprimento do prazo de execução.

Ressaltamos que o não cumprimento desta notificação será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis, podendo a empresa incorrer em penalidades como pagamento de multa, rescisão contratual e, ainda ser impossibilitada de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,

Alexandro Rosa Silva
Engenheiro Civil – Fiscal

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
ESCOLAR**

NOTIFICAÇÃO/020/2015/SINFRA
Rondonópolis/MT, 29 de Outubro de 2015.

À
União Total Engenharia Ltda – EPP.
CNPJ nº 08.032.679/0001-02
Rua 47 nº 791 Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT.

Assunto: NOTIFICAÇÃO (FAZ).

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **NOTIFICAR** o Sr. Juliano Fernandes dos Santos Silva, proprietário da Empresa União Total Engenharia Ltda – EPP, CNPJ nº. 08.032.679/0001-02 (ou na Pessoa de quem se fizer responsável) para cumprimento do cronograma das seguintes obras objeto do Contrato nº. 390/2015, assinado em 08/09/2015 e que teve a Ordem de Início dos Serviços emitida na data de 18/09/2015.

- Construção de 01 (um) sumidouro na E. M. E. I. Elaine Aparecida de Oliveira Lopes;
- Construção de 01 (uma) fossa séptica e sumidouro na E. M. E. I. Charmene Rosa da Silva;
- Construção de 01 (uma) fossa séptica e sumidouro na E. M. E. I. Jéssica Adriana Lima Ferreira.

Registra-se que segundo o cronograma firmado em contrato, os serviços contratados deveriam estar na data de hoje com 70,00% (setenta por cento) executado, onde isso não ocorre.

Assim sendo, fica a empresa notificada por descumprimento do prazo de execução.

Ressaltamos que o não cumprimento desta notificação será encaminhado os autos à Procuradoria Geral do Município, para as providências cabíveis, podendo a empresa incorrer em penalidades como pagamento de multa, rescisão contratual e, ainda ser impossibilitada de participar de licitações futuras.

Atenciosamente,

Reila Ferreira Rezende
Engenheira Civil – Fiscal

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação



SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MEMO/SEMMA Nº 386/20125
Rondonópolis – MT, 04 de Novembro de 2015.

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PARA: Departamento de Leis e Decretos
A/C: Bethânia Rezende

Assunto: solicitação
Ilma. Gerente,

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, a publicação das infrações que seguem em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

João Fernando Copetti Bohrer
Gerente do Núcleo de Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 386/2015

RONDONÓPOLIS - MT, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 012, de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1º da Lei Municipal nº 3963, de 26/06/2003 e, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 133 Inciso I, Art. 137 Inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 Inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2º Inciso II Grupo II, Art. 3º inciso VI do Decreto Municipal nº 3.621, de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à **“queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano”**, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMA	VALOR EM UFIR OU R\$
01	0000176	693316	ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA	CHACARA PARAISO	04	01	30/09/2015	135,00UFIR

Conforme o Disposto no Art. 113, Caput do Decreto Federal de Nº 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS****RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MES DE OUTUBRO/2015**

CONTRAT O NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
62/2015	02/10/2015	<u>JESSICA ANDRADE CELESTINO</u>	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, SEM VINCULO EMPREGATÍCIO, LEI FEDERAL 11.788, DE 25/09/2008 E LEI MUNICIPAL 7.170 DE 28/03/2012, DECRETO N 6.546 DE 30/03/2012.	R\$ 788,00 /mensal	02/10/2015 a 31/03/2016
63/2015	15/10/2015	<u>LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO/EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL NA ÁREA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E LOCAIS CONSTANTES NOS TERMOS DE REFERÊNCIA, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2015 E SEUS ANEXOS.	R\$ 543.698,14 /global	15/10/2015 a 14/07/2017
64/2015	15/10/2015	<u>P. R. CAPONI- ME</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, REAGENTES E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DA ETA PARA CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 110.295,00 /global	15/10/2015 a 14/10/2016
65/2015	15/10/2015	<u>HEXIS CIENTÍFICA S/A</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, REAGENTES E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DA ETA PARA CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 17.557,70 /global	15/10/2015 a 14/10/2016
66/2015	15/10/2015	<u>TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE QUADRO CCM (COMANDO DE MOTOR) PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DO POÇO COM SOLFT STARTER DO BAIRRO AZALÉIA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 47.960,11 /global	15/10/2015 a 14/10/2016
67/2015	15/10/2015	<u>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</u>	AQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO PARA CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA DO SANEAR.	R\$ 34.680,00 /global	15/10/2015 a 14/10/2016
68/2015	16/10/2015	<u>RECUPERADORA DE TRANSFORMADOR ES SD LTDA - ME</u>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC I - RECURSO ONEROSO E RECURSO PRÓPRIO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	R\$ 53.355,46 /global	16/10/2015 a 14/12/2015
69/2015	28/10/2015	<u>ROMUALDO JOSE DA SILVA NETO- ME</u>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM CONCRETO ARMADO (MANILHAS E TAMPAS) PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DESTA AUTARQUIA.	R\$ 649.600,00 /global	28/10/2015 a 27/10/2016

Rondonópolis/MT, 30 de Outubro de 2015.

Themis de Oliveira
Diretor Geral**José Claudio de Melo**
Diretor Administrativo e Financeiro**Edenisia Ferreira Harada**
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2015

CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2011	01/10/2015	ENGEPOL GEOSINTÉTICO S LTDA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM GEOMEMBRAMA DE PEAD – POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E GEOCOMPOSTO DRENANTE PARA AS LAGOAS DA ETAE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MANTA GEOMENBRANA DE PEAD E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO.	ADITIVO DE PRAZO	03/10/2015 a 02/04/2016
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2013	02/10/2015	HELIBOMBAS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE AERADORES REFERENTE À OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ETE COM RECURSO DO BNDES.	ADITIVO DE PRAZO	07/10/2015 a 06/10/2016
SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 052/2014	02/10/2015	BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA	PERFURAÇÃO DE 03 (TRÊS) POÇOS ARTESIANOS TUBULAR PROFUNDO NAS SEGUINTE LOCALIDADES: RUA AMANDA RIBEIRO BARBOSA ESQUINA COM RUA MARIA RODRIGUES FERREIRA (BAIRRO JARDIM AZALÉIA), ETA (AV. LIONS INTERNACIONAL) E RUA 2 (BAIRRO JARDIM DAS FLORES), COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	ADITIVO DE PRAZO	07/10/2015 a 06/01/2016
TRIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2012	07/10/2015	PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	ADITIVO DE PRAZO	10/10/2015 a 08/11/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2014	09/10/2015	TIGRE S.A. TUBOS E CONEXÕES	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS BACIAS “D” E “E”, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO BNDES.	ADITIVO DE PRAZO	15/10/2015 a 14/02/2016
VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2010	09/10/2015	TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA -EPP	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO DA ETA A SEREM REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, OBRA FINANCIADA COM RECURSOS DO PAC.	ADITIVO DE PRAZO	15/10/2015 a 14/01/2016
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2015	16/10/2015	STALO CONSTRUTORA LTDA. - EPP	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO LODO SEDIMENTADO NAS LAGOAS ANAEROBIA, FACULTATIVA E POLIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, TRANSPORTE ATÉ O LEITO DE SECAGEM, ACONDICIONAMENTO NO LEITO DE SECAGEM, E EXECUÇÃO DO LEITO DE SECAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS.	ADITIVO DE VALOR R\$ 36.194,09	
QUADRAGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2012	21/10/2015	IPJ ENGENHARIA LTDA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	ADITIVO DE PRAZO	24/10/2015 a 22/11/2015



VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2013	26/10/2015	PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	ADITIVO DE PRAZO	29/10/2015 a 27/11/2015
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2012	30/10/2015	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, COM RECURSOS DO PAC 2 – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	ADITIVO DE PRAZO	05/11/2015 a 04/11/2016
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 007/2015	20/10/2015	CSM COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DO SETOR OPERACIONAL E COMERCIAL DESTA AUTARQUIA	APOSTILAMENTO	
DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 054/2012	28/10/2015	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	APOSTILAMENTO	
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 057/2012	28/10/2015	LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA	EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL - PTSA, PARA MOBILIZAÇÃO SOCIAL DAS OBRAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 2, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	APOSTILAMENTO	
DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 050/2007	28/10/2015	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DAS REDES COLETORAS PÚBLICAS E RAMAIS CONDOMINIAIS DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO BAIRRO VILA OPERÁRIA E REGIÃO (JD. PRIMAVERA, JD. TAITI, JD. ITAPOÁ, VILA IPIRANGA E VILA IRACI), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECIFICADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	APOSTILAMENTO	

Rondonópolis/MT, 30 de Outubro de 2015.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

LICENÇA DE OPERAÇÃO ETA2

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, localizado no endereço Av. José de Alencar, s/nº, Esquina com a Rua Rio Branco, Bairro Monte Líbano, inscrito sob o CNPJ: 03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação para a Estação de Tratamento de Água de Rondonópolis (E.T.A 2), localizada na Avenida Lions Internacional, bairro Vila Aurora.

Rondonópolis - MT, 05 de novembro de 2015

Marcos Brumatti
Diretor Técnico

**EM
BRANCO**